

PORTARIA Nº 123/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	FRANCINEIDE DA SILVA ARAUJO BRITO
Cargo/Função:	CHEFE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL
CPF:	073.xxx.xxx-50

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	NATAL/RN	23 de abril 2024	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL		R\$ 100,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, nos dias **23 de abril de 2024**, para participar do curso “Reforma Tributária: CNM e os Municípios”, promovido pela Confederação Nacional de Municípios, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE